

PORTARIA DIR Nº 51 / 2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.002742/2022-64

Belo Horizonte-MG, 24 de janeiro de 2022.

**A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando: o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, e a Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, 18/07/2019; em observância à Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, e ao Decreto nº 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente no CEFET-MG; e, ainda, nos termos da Resolução CD-057/17, de 07/12/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Lavras de Minas, a ser no lotado no DMCA - Departamento de Minas e Construção Civil, Campus Araxá.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de que trata o art. 1º:

<b>Membros da Banca</b>	<b>Instituição</b>	<b>Função</b>
Prof. Dr. Marcélio Prado Fontes	CEFET-MG	Presidente
Prof. Dr. Michel Melo Oliveira	UFMG	1º Titular
Prof. Dr. Hildor José Seer	CEFET-MG	2º Titular
Prof. Dr. Fábio de São José	CEFET-MG	Suplente
Prof. Dr. Alexander Martin Silveira Gimenez	CEFET-MG	Suplente

Art. 3º - Determinar que a Banca Examinadora observe em seus trabalhos o cronograma estabelecido pela Comissão Executiva designada pela Portaria DIR-48/2022, de 24/01/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 25/01/2022 09:17)*  
MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA  
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO  
CEFET-MG (11.00)  
Matrícula: 2301635

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **51**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **24/01/2022** e o código de  
verificação: **f7e6ffb102**